



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 232 – DE 12 DE JUNHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER Adiantamento em favor do servidor, Sandro Batista dos Santos, Oficial Administrativo, matrícula: 1364707, da Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 10.000,00, (Dez mil reais) – Processo Administrativo 12.979/2025, para custear despesas contidas no Artigo 7º, inciso I, Lei Municipal nº 1081, de 17/04/2001 e Lei Municipal nº 2.613, de 03/04/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
02.11.131220013.2.2030	3.3.90.30.00.00	R\$ 8.000,00
02.11.131220013.2.2030	3.3.90.39.00.00	<u>R\$ 2.000,00</u>
		R\$ 10.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias contados da data do recebimento.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação. _____

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita